



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

1 **ATA Nº 81 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
2 **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA - SGF.** No terceiro dia do mês de  
3 setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, por meio de  
4 videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Graduação em  
5 Licenciatura em Física, sob a presidência da Coordenadora do Curso professora Maria  
6 Carmen Morais, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação das**  
7 **atas 79 e 80; 3) Alteração da data da próxima reunião para 29 de outubro de 2021; 4)**  
8 **Alteração das Comissões Especiais Temporárias; 5) Avaliações aplicadas aos alunos**  
9 **durante o período de ensino remoto; 6) Remoção para acompanhamento de cônjuge**  
10 **da professora Maria Danielle Rodrigues Marques; 7) Assuntos gerais.** Presente os  
11 membros docentes titulares Luciano Gomes de Medeiros Junior, Juan Lucas Nachez,  
12 Horácio Marconi da Silva Matias Dantas Linhares, Fabrizzio Condé de Oliveira, Maria  
13 Danielle Rodrigues Marques, Gustavo Silva Semaan, Alen Batista Henriques, o membro  
14 docente suplente Marciano Alves Carneiro, o membro discente Mateus Rocha e o  
15 professor convidado Luiz Antônio Vieira Mendes. Iniciou a reunião. **1) Informes:** a  
16 professora Maria Carmen Morais informou que **i)** o projeto de extensão “O curso de  
17 Licenciatura em Física: do histórico da criação às realizações até 2020” realizará sua  
18 próxima atividade no dia catorze de setembro às dezessete horas, por meio de  
19 videoconferência, com o evento “A vivência dos alunos bolsistas do curso de física” que  
20 contará com a participação dos discentes convidados Bruna Rodrigues (PIBID), Gustavo  
21 Massini (Programa Licenciaturas), Kamila Santos (Extensão), Pedro Henrique Rangel  
22 (Monitoria) e Wesley Miranda (PIBID). **ii)** em conformidade com o determinado na  
23 Portaria nº 494 de 08 de julho de 2020 do Ministério da Educação (MEC) o curso de  
24 física será avaliado pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE 2021)  
25 e treze alunos foram habilitados e inscritos para realizar a prova que ocorrerá dia catorze  
26 de novembro. **iii)** provavelmente o próximo período (2021.2) também será oferecido na  
27 modalidade ensino remoto e assim como realizado antes do início do período vigente  
28 (2021.1) e em conformidade com o disposto na Resolução nº 197/2020 do CEPEX, devem  
29 ser elaborados os planos de atividades dos componentes curriculares que serão oferecidos  
30 remotamente para que sejam aprovados nas próximas reuniões e posteriormente  
31 disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem até a segunda semana letiva de  
32 atividades. Disse que disponibilizará os últimos planos de atividades elaborados na pasta  
33 compartilhada do “Google Drive” e enviará por e-mail as datas aos professores do curso.  
34 **iv)** foi convidada para participar de um projeto sobre mulheres na ciência, o qual foi  
35 submetido a um edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro -  
36 FAPERJ e será desenvolvido na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ),  
37 no município de Seropédica (RJ). Disse que no próximo edital pretende desenvolver  
38 projeto semelhante e trabalhar com as estudantes do noroeste fluminense. **2) Aprovação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

39 **das atas 79 e 80:** após a leitura das atas, a professora Maria Carmen Morais pediu aos  
40 membros do colegiado que eram contrários à aprovação das mesmas para se manifestarem,  
41 não havendo qualquer manifestação. **Encaminhamento:** aprovar as atas 79 e 80. **Em**  
42 **votação:** aprovada. **3) Alteração da data da próxima reunião para 29 de outubro de**  
43 **2021:** a professora Maria Carmen Morais disse que segundo o calendário de reuniões  
44 aprovado para o ano de 2021, a próxima reunião do colegiado do curso de física está  
45 agendada para o dia primeiro de outubro e considerando que o próximo período (2021.2)  
46 tem início dia vinte e um de outubro concomitantemente com o início do prazo para  
47 solicitação de alterações nos planos de estudos por discentes no sistema acadêmico  
48 (Solicita-UFF), propôs adiar a reunião para o dia vinte nove de outubro, o que possibilitará  
49 encaminhar as demandas recebidas pela coordenação a reunião para serem decididas. A  
50 professora Maria Danielle Rodrigues Marques disse que na semana do dia vinte nove de  
51 outubro ocorrerá a Agenda Acadêmica e por esta razão sugeriu adiar a reunião para o dia  
52 três de novembro. Após debate, a maioria dos membros seguiu a sugestão para adiar a  
53 reunião do colegiado para o dia três de novembro. **Encaminhamento:** adiar a reunião do  
54 colegiado do curso de física, agendada para o dia primeiro de outubro, para o dia três de  
55 novembro às dez horas da manhã. A reunião de novembro marcada para o dia cinco será  
56 cancelada e diante eventual necessidade poderá o colegiado ser convocado  
57 extraordinariamente. **Em votação:** aprovado. **4) Alteração das Comissões Especiais**  
58 **Temporárias:** a professora Maria Carmen Morais informou que é membro das comissões  
59 especiais temporárias de atividades complementares, monografia e estágio supervisionado  
60 desde 2017 e deseja sair de uma das comissões para promover a rotatividade entre os  
61 professores. A professora Maria Danielle Rodrigues Marques também informou que é  
62 membro das comissões especiais temporárias de atividades complementares e monografia  
63 e colocou-se a disposição para eventualmente outro colega substituí-la. A professora Maria  
64 Carmen Morais disse que enviará aos membros toda documentação que deve ser observada  
65 nos trabalhos das comissões (formulários, regimentos etc) e juntamente com o professor  
66 Juan Lucas Nachez (presidente da comissão especial de monografia) ressaltou que o  
67 professor orientador para agendar a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso  
68 (TCC) de seus orientandos deve encaminhar a documentação pertinente à comissão  
69 especial de monografia, a qual é a responsável por apresentá-los na reunião de colegiado  
70 para aprovação e após, o professor orientador também fica responsável por enviar e receber  
71 os demais documentos referentes à apresentação e enviá-los a coordenação do curso de  
72 física preenchido e assinado. Após debate, o assunto seguiu para votação.  
73 **Encaminhamento:** aprovar a nova composição da comissão especial temporária de  
74 atividade complementar com os seguintes membros: Maria Carmen Morais (Presidente) -  
75 SIAPE nº: 1172022, Luciano Gomes de Medeiros Junior - SIAPE nº 1806853, Marciano  
76 Alves Carneiro - SIAPE nº: 1808791. **Em votação:** aprovada. **Encaminhamento:** aprovar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

77 a nova composição da comissão especial temporária de monografia com os seguintes  
78 membros: Juan Lucas Nachez (Presidente) - SIAPE nº 1768106, Luciano Gomes de  
79 Medeiros Junior - SIAPE nº 1806853, Fabrizzio Condé de Oliveira - SIAPE nº 1323362.  
80 **Em votação:** aprovada. **Encaminhamento:** aprovar a nova composição da comissão  
81 especial temporária de estágio supervisionado com os seguintes membros: Juan Lucas  
82 Nachez (Presidente) - SIAPE nº 1768106, Maria Carmen Morais - SIAPE nº 1172022,  
83 Horácio Marconi Da Silva Matias Dantas Linhares - SIAPE nº: 2132008. **Em votação:**  
84 aprovada. **5) Avaliações aplicadas aos alunos durante o período de ensino remoto:** a  
85 professora Maria Carmen Morais disse que trouxe o referido ponto de pauta para presente  
86 reunião porque alguns professores do curso de física relataram preocupação com as  
87 avaliações de aprendizagem aplicadas ao perceberem que diversos alunos estavam  
88 copiando suas avaliações uns dos outros e também houve reclamação de discentes de que  
89 as avaliações não estavam respeitando o determinado na Resolução n.º 197/2020, que  
90 estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da  
91 UFF durante o período de ensino remoto. Em seguida, a professora Maria Carmen Morais  
92 fez a leitura e comentou pontos da referida resolução ressaltando que *i)* as avaliações de  
93 aprendizagem poderão ocorrer na forma remota, síncrona e/ou assíncrona, sendo que no  
94 caso de avaliações assíncronas, deve ser observado um intervalo mínimo de quarenta e oito  
95 horas entre a postagem (ou envio) pelo professor e o horário limite de entrega por parte do  
96 aluno, considerando que, dentro desse intervalo, o aluno poderá escolher uma janela de  
97 tempo para a realização da prova respeitando a duração pré-estabelecida pelo professor, *ii)*  
98 as avaliações devem ser distribuídas de maneira uniforme ao longo do período letivo, a  
99 critério do docente responsável pela disciplina, *iii)* podem ser realizadas nas modalidades  
100 provas e/ou trabalhos; escritas e/ou orais, teóricas e/ou práticas e em outras formas,  
101 aprovadas no Departamento de Ensino, *iv)* a avaliação deve ser compostas por no mínimo  
102 duas avaliações regulares, uma avaliação de segunda chamada e uma verificação  
103 suplementar, *v)* ser organizadas na forma prevista pelos termos dos artigos 97, 98 e 99 do  
104 Regulamento dos Cursos de Graduação vigente e considerar que a avaliação de segunda  
105 chamada somente substitui a ausência do estudante em avaliações síncronas, a realização  
106 da verificação suplementar deverá ser precedida da divulgação da média parcial do  
107 estudante na disciplina, entre outros pontos. A professora Maria Danielle Rodrigues  
108 Marques informou que acompanhou o referido caso da reclamação discente e esclareceu  
109 que o professor da disciplina está seguindo rigorosamente as orientações da Resolução n.º  
110 197/2020, contudo a reclamação ocorreu porque muitos alunos não estão assistindo as  
111 aulas síncronas e pedem para que o professor aplique as avaliações apenas no modo  
112 assíncrono. Diante a impossibilidade de trabalhar apenas com o modo assíncrono, o  
113 professor aplicou sua avaliação de forma síncrona e objetivando ajudar seus alunos,  
114 estabeleceu o prazo de duas horas após o fim do período síncrono para entrega da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

115 avaliação, fato que gerou a reclamação de um aluno que de forma desrespeitosa exigiu a  
116 aplicação da prova apenas durante o tempo da aula síncrona, uma vez não ser possível  
117 atender o seu pedido para realizar a prova exclusivamente no modo assíncrono. Em  
118 seguida, a professora Maria Carmen Morais abriu espaço para os professores exporem suas  
119 experiências em sala de aula e debateram formas de coibir o plágio de trabalhos e avaliações  
120 entre os alunos. **6) Remoção para acompanhamento de cônjuge da professora Maria**  
121 **Danielle Rodrigues Marques:** a professora Maria Danielle Rodrigues Marques informou  
122 que o seu cônjuge será removido de ofício (no interesse da Administração Pública) do local  
123 onde trabalha para outra localidade e por esta razão, solicitará remoção para acompanhá-  
124 lo. Explicou que no momento em que ocorrer a publicação da remoção do seu cônjuge no  
125 Diário Oficial da União (DOU), poderá iniciar o seu processo de remoção para  
126 acompanhamento e sendo iminente a referida publicação e o processo ser  
127 reconhecidamente célere, decidiu trazer o assunto a presente reunião de colegiado para que  
128 em tempo hábil os membros possam decidir sobre suas disciplinas. Sugeriu continuar  
129 ministrando suas disciplinas e quando for deferido o seu processo de remoção, remanejá-  
130 las para o eventual professor substituto de sua vaga ou para o substituto do professor Juan  
131 Lucas Nachez que provavelmente assumirá sua função no INFES primeiro. Após debate,  
132 os membros do colegiado decidiram aguardar os trâmites do processo de remoção e diante  
133 da necessidade de redistribuição das disciplinas, o assunto será discutido por e-mail ou em  
134 reunião convocada extraordinariamente. **7) Assuntos gerais:** não houve assuntos gerais.  
135 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Para constar, eu,  
136 Willian da Silva Pontes, secretário da 81ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de  
137 Graduação em Licenciatura em Física, lavro a presente ata que dato e assino em conjunto  
138 com Maria Carmen Morais, Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em  
139 Física. Santo Antônio de Pádua - RJ, três de setembro de dois mil e vinte e um. Willian da  
140 Silva Pontes WSPontes  
141 Maria Carmen Morais Maria Carmen Morais  
142 Alen Batista Henriques \_\_\_\_\_  
143 Fabrizzio Condé de Oliveira \_\_\_\_\_  
144 Gustavo Silva Semaan \_\_\_\_\_  
145 Horácio Marconi da Silva Matias Dantas Linhares \_\_\_\_\_  
146 Juan Lucas Nachez \_\_\_\_\_  
147 Luciano Gomes de Medeiros Junior \_\_\_\_\_  
148 Marciano Alves Carneiro \_\_\_\_\_  
149 Maria Danielle Rodrigues Marques \_\_\_\_\_  
150 Luiz Antônio Vieira Mendes \_\_\_\_\_  
151 Mateus Rocha \_\_\_\_\_